



Companhia Energética do Ceará – COELCE

Companhia aberta
CNPJ/MF n ° 07.047.251/000170
NIRE 23300007891

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas, que o contrato de prestação de serviços técnicos de TI foi firmado entre a Companhia e sua parte relacionada, conforme as características especificadas abaixo.

Contratos	Anuência Aneel	Valor previsto do contrato correspondente à parcela do Emissor (EUR)	Data inicial	Vencimento
Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de TI entre Enel Brasil SA e a Enel Grids S.r.l	Despacho Nº1.661, de 3 de junho de 2025	59.223.551,00	10/06/2025	09/06/2030

O contrato foi firmado entre a sua controladora, Enel Brasil S.A e Enel Grids S.r.l para a Prestação de Serviços Técnicos de TI necessários para atender às demandas do grupo no Brasil tendo em vista suas atividades comerciais. Não há responsabilidade solidária da Companhia por inadimplência de obrigações contratuais por outras sociedades participantes nos referidos contratos.

O referido contrato foi celebrado de acordo com as disposições estatutárias da Companhia, seguindo as condições aprovadas previamente pela ANEEL.

Fortaleza, 07 de agosto de 2025

Francesco Tutoli
**Diretor de Administração, Finanças, Controle e
de Relações com Investidores**